

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico Nº 1556/2023

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRATAMENTO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA e CONSERVAÇÃO DE PISCINA**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

Item	Cód.	Especificação	UND	QTD
01	2042	Algicida de Choque Galão 05 Litros	GL	60
02	2043	Algicida/Solução Água Verde 1000ml Eliminador de Algas	UN	10
03	2044	Aspirador com Escova de Fundo 29cm	UN	04
04	2045	Barrilha Granulado 2Kg	Pct	100
05	2046	Cabo Extensão Telescópica de Alumínio 6 metros Retrátil	UN	04
06	2047	Clarificante e Auxiliar de Filtração Galão 05 Litros	Gl	70
07	2048	Cloro Estabilizador Granulado Galão/Balde 10Kg	Gl	30
08	2049	Cloro Estabilizador Granulado Galão/Balde 10Kg	UN	30
09	4134	Elevador de Alcalinidade pH 2Kg	PCT	10
10	4135	Esfregão de Nylon 25cm	UN	04
11	4136	Kit Estojo Medidor pH e Cloro	UN	06
12	4138	Kit Mini Clorador + 10 Pastilha Tripla Ação 200g (Cloro Estabilizador)	UN	06
13	4137	Kit Teste Alcalinidade	UN	06
14	2894	Limpa Bordas 1000ml	UN	60
15	4139	Mangueira Flutuante Flexível ½ 38cm	MT	30
16	4140	Peneira Metálica Tipo Puca.	UN	04
17	4141	Reagente de Cloro 23ml	UN	15
18	4142	Reagente de pH 23ml	UN	15
19	2895	Sulfato de Alumínio 2Kg	PTE	20
20	4143	Weekend 4Kg	PCT	30

1.1. Os objetos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, ambiental, industrial, **ABNT, INMETRO, ANVISA**, legislações específicas, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1. A Fornecedora terá o **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a sua entrega**, contados a partir do envio do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG, podendo ser prorrogado mediante requisição e autorização da Administração conforme sua conveniência.

2.2. Todas as despesas referentes ao fornecimento, embalagem, entrega, frete, seguro, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, dentre outros, ainda que específicos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, são de responsabilidade da Fornecedora.

2.3. Todos os itens do objeto deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste Termo de Referência.

2.4. Entregue os materiais, iniciar-se-á a etapa de verificação se o mesmo está de acordo com as especificações e características descritas no pedido/solicitação de compra, bem como o Termo de Referência e/ou proposta atualizada, sendo posteriormente aferida a conformidade e testada sua entrega e, se possível seu perfeito funcionamento.

2.5. O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

2.6. A Fornecedora deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega do objeto, com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas neste Termo e apresentar soluções práticas e efetivas para qualquer problema que envolva o fornecimento do objeto.

3. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

3.1. O objeto deverá ser entregue, a rigor, conforme determinação da Fundação UNIRG, no ato da ordem de compra, no Almojarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250 Gurupi/ TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou em outro horário vigente na Instituição quando da data da entrega, e/ou em lugar a ser designado pelo Órgão Gerenciador.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado através de rede bancária, após a confirmação da entrega dos materiais no Almojarifado Central da Fundação UNIRG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedora/Detentora da ARP, em até 30 (trinta) dias.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

5.1. A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos créditos orçamentários da Fundação UNIRG, com fonte de recurso própria ou de eventuais convênios que se firmarem ao curso do processo.

6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO:

6.1. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo a data máxima para recebimento de tal intenção dia 14 de julho de 2023.**

Gurupi-TO, 04 de julho de 2023.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG